



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06  
DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE  
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63  
da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **Andreia Ramalho dos Santos**, a cumprir  
jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, no período 25 de julho de 2022 a 23 de  
dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado  
proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei  
Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal